



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Escola de Ensino Médio Maria Iracema Uchôa Sales		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Maria Iracema Uchôa Sales, em Umirim, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 11725576-9	PARECER Nº 0356/2012	APROVADO EM: 11.04.2012

I – RELATÓRIO

Ana Valéria Sales Sindeaux, diretora da Escola de Ensino Médio Maria Iracema Uchôa Sales, instituição sediada na Rua Rufino de Sousa, s/n, CEP: 62.660-000, Umirim, Censo 23043130, mediante o processo nº 11725576-9, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0113/2012, da Assessora Técnica Maria Eliete Andrade, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Maria Iracema Uchôa Sales, em Umirim, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE